



RESOLUÇÃO DPG Nº 438, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o art. 26 da Lei Complementar nº 271/2024;

CONSIDERANDO o contido na Resolução DPG nº 07/2023;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.679.554-5;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação contida na Resolução DPG nº 07/2023, I, da servidora **JULIANA BITENCOURT FERNANDES DOS SANTOS** para a função de Agente de Controle Interno.

Art. 2º. Nomear **JULIANA BITENCOURT FERNANDES DOS SANTOS**, RG nº 142832259 e CPF nº 053.661.879-82, para o cargo de provimento em comissão de Assessora do Gabinete do Defensor Público-Geral (Simbologia DAS-5), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º Determinar a percepção da gratificação fixa correspondente a 90% do valor do subsídio do cargo em comissão, da respectiva servidora nomeada conforme termo de opção.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR – CEP 80530-010

Documento: **RESOLUCAO438NOMCCJULIANABITENCOURT.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 30/08/2024 16:21.

Inserido ao protocolo **22.679.554-5** por: **Alessandra Franke Stival** em: 30/08/2024 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6b930a7806f9e889e55028f6e681c4a.